



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

CONTRATO Nº 154/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 154/2025, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a empresa ARKANUS FACILITIES LTDA (antiga GSI Serviços Especializados LTDA), CNPJ nº 15.219.654/0001-88, para fins de registro da alteração da razão social da CONTRATADA.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.452/0001-97, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, em Brasília/DF, doravante denominado CONTRATANTE, por meio deste instrumento, registra a alteração da razão social da empresa contratada no âmbito do Contrato nº 154/2025, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a alteração da razão social da empresa **CONTRATADA**, que passou de **G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** para **ARKANUS FACILITIES LTDA**, mantendo inalterado o CNPJ nº 15.219.654/0001-88, conforme 8ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, sob o nº 2.961.826, em 12 de fevereiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente apostilamento encontra fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

2.2. A alteração da razão social da CONTRATADA não implica modificação das condições contratuais pactuadas, não altera o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e não caracteriza alteração subjetiva da pessoa jurídica contratada, uma vez que se mantêm inalterados o CNPJ, o objeto social, o quadro societário, a sede, a administração e as demais condições de habilitação da empresa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1. A alteração da razão social está comprovada pelos seguintes documentos, constantes dos autos do processo administrativo:

- a) Ofício nº 108/2026, de 20 de fevereiro de 2026, da empresa ARKANUS FACILITIES LTDA, comunicando a 8ª Alteração Contratual e a mudança da razão social;
- b) 8ª Alteração Contratual e Consolidação dos Atos Contratuais da empresa, registrada na JUCIS/DF sob o nº 2.961.826, em 12 de fevereiro de 2026, com data de início dos efeitos em 22 de janeiro de 2026;
- c) Certidões e demais documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atualizados sob a nova denominação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO**

4.1. Registra-se que, a partir da publicação deste Termo de Apostilamento, todas as referências à razão social da CONTRATADA no Contrato nº 154/2025, bem como em seus eventuais termos aditivos, passam a ser lidas como **ARKANUS FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 15.219.654/0001-88.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 154/2025, não abrangidas por este Termo de Apostilamento.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 10/03/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welder Almeida de Oliveira, Testemunha**, em 10/03/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50885051** e o código CRC **A49F0E5F**.